

VIDAS PERDIDAS E RACISMO NO BRASIL¹

LIVES LOST AND RACISM IN BRAZIL

Ìya dákun gbà wá o
Ki o tó`ni, tó`mo²

Daniel R. C. Cerqueira³

Rodrigo Leandro de Moura⁴

RESUMO

O objetivo deste artigo é o de analisar a letalidade violenta contra negros e não negros, para cada estado brasileiro. Em particular, estimou-se a perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências, além de testar em que medida a diferença de letalidade entre os grupos pode ser devida a diferenças econômicas e demográficas. Como corolário verificou-se que o principal componente causador da perda de expectativa de vida dos homens negros são os homicídios. E na análise do diferencial de vitimização por homicídios entre homens negros e não negros no Brasil, os resultados indicam que o componente de racismo não pode ser rejeitado para explicar tais diferenças, para além das diferenças socioeconômicas entre os dois grupos populacionais.

Palavras-Chave: Racismo. Violência.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the violent lethality against blacks and non-blacks, for each Brazilian state. In particular, there was an estimated loss of life expectancy at birth due to violence, and to test to what extent the difference in mortality between the groups may be due to economic and demographic differences. As a corollary it was found that the main component causing the loss of life expectancy of black men are homicides. And the analysis of differential homicide victimization among black and non-black men in Brazil, the results indicate that the component of racism can not be rejected to explain such differences, in addition to socioeconomic differences between the two population groups.

Keywords: Racism. Violence.

1 Gostaríamos de agradecer ao eficiente trabalho de assistente de pesquisa de Mariana Vieira Martins Matos, Jony Arrais Pinto Junior, Lucas Alvarenga e Priscilla Martins de Araujo. Somos gratos a vários colegas do IPEA, entre os quais Danilo Santa Cruz, Alexandre Samy de Castro, Almir de Oliveira Junior e Tatiana Dias, pelos valiosos comentários.

2 *Oh, mãe, nós te suplicamos nos libertar / Toma conta de nós, e de nossas crianças.* Súplica Yorubá a Odùdúwà, uma divindade feminina (em algumas regiões) associada à fertilidade [Beniste, 1997, p.58].

3 Doutor em Economia pela PUC-Rio. Pesquisador (técnico de planejamento e pesquisa) do Instituto de Pesquisa Economica Aplicada (IPEA) – RJ. E-mail: daniel.cerqueira@ipea.gov.br

4 Doutor em Economia pela Escola de Pós-Graduação da Fundação Getulio Vargas (EPGE/FGV-RJ). Atualmente é Pesquisador Pleno do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV-RJ) e professor da Graduação em Economia da EPGE/FGV-RJ e do Departamento de Análise Quantitativa da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Rio Janeiro (DAQ/FCE/UERJ). E-mail: rodrigo.leandro@fgv.br

1 INTRODUÇÃO

Discriminação refere-se ao ato de fazer uma distinção. Em economia existem vários conceitos associados a esta palavra, incluindo a discriminação de preços e a discriminação de renda que, em última instância, são mecanismos utilizados por empresas para segregar grupos de consumidores e, assim, conseguir aumentar lucros e diminuir riscos de negócios. Em termos sociológicos⁵, a discriminação geralmente se refere à diferenciação injusta e arbitrária, que tem na sua base a crença de que os indivíduos que pertencem a determinadas categorias ou grupos – como social, racial, político, religioso e sexual, entre outros – têm maior probabilidade de possuir características indesejáveis. O racismo é um caso particular de discriminação em que o indivíduo, por sua cor da pele (ou raça), pode sofrer tratamentos diferenciados, no sentido de ter bloqueadas oportunidades sociais e econômicas, ou simplesmente de ser alvo de segregação.

No Brasil, o negro⁶ ainda hoje é sobrerrepresentado nos estratos sociais de mais baixa renda, conforme a tabela 1 deixa assinalada. Tal fato possui raízes históricas que remetem à escravidão. Com a abolição da escravatura e tendo sido os afrodescendentes lançados à sua própria sorte, se deu início a um duplo processo de discriminação, que ajuda a explicar a persistência da pobreza relativa de negros. Por um lado, a discriminação econômica se deu pela transmissão intergeracional do baixo capital humano, em face de inexistentes políticas inclusivas (no sentido de equidade), reflexo das preferências elitistas do Brasil colônia, que tornava a escola um espaço para poucos e brancos. Por outro lado, a crença em torno de uma raça inferior – que era a ideologia que sustentava a escravidão – não se esgotou com a abolição, mas se perpetuou, refletindo-se em inúmeras manifestações culturais, como na música⁷ e nos meios de comunicação, conforme apontado por inúmeros autores, entre os quais Golzio et al. (2006).

5 In Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2013. Disponível em: <URL: [http://www.infopedia.pt/\\$discriminacao-\(sociologia\)>](http://www.infopedia.pt/$discriminacao-(sociologia)>). Acesso em 11 nov 2013.

6 Negro é definido aqui como a soma de pretos e pardos, segundo a classificação utilizada pelo IBGE e pelo SIM/MS. Não negro se refere à soma dos indivíduos de raça/cor branca, amarela e indígena.

7 Um exemplo clássico é a música Samba Lelê: “Samba Lelê está doente / Está com a cabeça quebrada / Samba Lelê precisava / De umas dezoito lambadas (...)”.

Tabela 1 – Distribuição das populações negras e não negras por faixa de renda

Percentis de Renda da população em geral	% da População Negra em Cada Percentil de Renda	% da População Não Negra em Cada Percentil de Renda
10% mais pobres	11,66	5,41
10% a 25%	32,77	20,96
25% a 50%	10,85	9,21
50% a 75%	25,34	27,23
75% a 90%	12,58	19,37
10% mais ricos	6,80	17,82
	100,00	100,00

Fonte: Censo Demográfico do IBGE, 2010. Elaboração IPEA/DIEST.

Uma pesada herança das discriminações econômicas e raciais contra os afrodescendentes no Brasil é a letalidade violenta. Em termos proporcionais⁸, para cada homicídio de não negro no Brasil, em média 2,4 negros são assassinados.

Este artigo tem dois objetivos. Em primeiro lugar, buscaremos analisar a letalidade violenta contra negros e não negros, para cada estado brasileiro, em particular, estimaremos a perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências. Em segundo lugar, procuraremos testar em que medida a diferença de letalidade entre os grupos pode ser devida às diferenças econômicas e demográficas e, mais diretamente, ao racismo.

Na próxima seção, descreveremos a relação causal teórica entre os antecedentes históricos associados à escravidão e os canais que associam a letalidade violenta contra negros. Na terceira seção, apresentaremos o mapa da perda de vidas por causas violentas segundo a cor/raça no Brasil. Na quarta seção, apresentaremos dois exercícios econométricos para testar em que medida a diferença de letalidade entre os dois grupos pode ser creditada apenas a diferenças socioeconômicas e demográficas. Por fim, seguem as conclusões.

8 Dados do SIM/MS/SVS/Dasis e Censo Demográfico do IBGE, 2010. As proporções são relativizadas pelo tamanho das populações negras e não negras.

2. DA ESCRAVIDÃO AOS HOMICÍDIOS DE AFRODESCENDENTES NA ATUALIDADE

Segundo a Teoria das Abordagens de Atividades Rotineiras (COHEN; FELSON, 1979) a incidência de crimes e, em particular, de homicídios depende da confluência de três elementos: uma vítima em potencial, um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Por sua vez, o estilo de vida é função de inúmeros fatores entre os quais as características idiossincráticas do indivíduo, seu sexo e idade, bem como suas relações familiares, comunitárias e profissionais.

Enquanto as características idiossincráticas são distribuídas aleatoriamente na população e independentem da cor da pele, a maior propensão ao envolvimento em atividades arriscadas é associada aos homens jovens, conforme padrão internacional verificado empiricamente por inúmeros autores, entre os quais Graham e Bowling (1995) e Flood-Page et al. (2000).

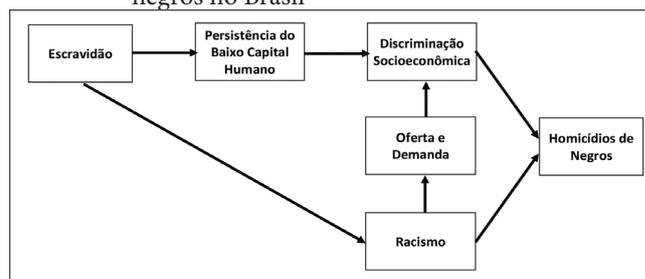
Já as relações familiares, comunitárias e profissionais são condicionadas por fatores estruturais, como status econômico, mobilidade residencial e acesso à justiça. Com isso, as populações mais vulneráveis socioeconomicamente são aquelas sujeitas a uma maior probabilidade de vitimização violenta, em face dos menores níveis educacionais, maiores dificuldades de acesso à justiça e a mecanismos de solução de conflitos, menor acesso a mecanismos de proteção e, finalmente, menor flexibilidade para residir e frequentar lugares menos violentos.

Portanto, tendo em mente que as populações afrodescendentes estão sobrerrepresentadas nos estratos menos favorecidos economicamente, não causaria surpresa uma maior proporção de vitimização de negros em relação aos não negros. Contudo, será que a maior vitimização dos primeiros é explicada apenas por diferenças socioeconômicas e demográficas ou há algum quociente de racismo? Quais os canais que poderiam associar racismo e homicídios?

O objetivo deste trabalho não é fazer uma discussão ontológica e extensiva sobre o racismo, mas simplesmente discutir como as evidências empíricas envolvendo homicídios, segundo a cor/raça, podem estar relacionadas a este conceito. Nesse contexto, a figura 1, abaixo, se presta a fazer um mapeamen-

to dos canais direto e indireto que associam racismo aos homicídios de negros no Brasil.

Figura 1 – Canais que associam racismo aos homicídios de negros no Brasil



Conforme apontamos na introdução, a escravidão legou à nação um contingente populacional com baixíssimos níveis educacionais, além de uma ideologia racista. Vários autores têm documentado o padrão internacional de persistência educacional intergeracional, como Behman, Gaviria e Székely (2001). Black et al. (2005), em um dos mais abrangentes trabalhos sobre o tema, encontraram uma significativa relação causal entre educação da mãe e educação do filho, mas não observaram qualquer efeito significativo entre a educação do pai e a educação da criança. Levando a valor de face esses achados, é possível pensar que a cultura machista, ainda hoje presente no Brasil, tenha contribuído, ao longo do tempo, para reforçar a persistência da baixa escolaridade da população negra, ou seja como a criação é dada predominantemente pela mãe, e esta, sendo historicamente pouco educada, tende a transmitir um baixo nível educacional aos seus filhos.

Por sua vez, a ideologia do racismo afeta a prevalência de homicídios de negros, possivelmente, por dois canais. Indiretamente, a discriminação pela cor da pele pode afetar a demanda por trabalho de negros para postos mais qualificados ou bloquear oportunidades de crescimento profissional. Pelo lado da oferta de trabalho, o racismo cria determinados estereótipos negativos que afetam a identidade e a autoestima das crianças e jovens negros, conforme discutido por Silvério (2002). Em última instância, o racismo reforçou, ao longo do tempo, o baixo status socioeconômico daquelas populações que foram largadas à sua própria sorte após a abolição, com baixa dotação de capital humano.

Se por um lado, a letalidade violenta de negros no Brasil associada à questão socioeconômica, em parte, já decorre da própria ideologia racista, por

outro lado, a perpetuação de estereótipos sobre o papel do negro na sociedade muitas vezes o associa a indivíduos perigosos ou criminosos, o que pode fazer aumentar a probabilidade de vitimização destes indivíduos, além de fazer perpetuar determinados estigmas. O exemplo clássico dessa associação direta entre racismo e letalidade violenta pode ser dado pelo que é conhecido como racismo institucional [ver Oliveira Junior e Lima (2013)], em que ações difusas no cotidiano de determinadas organizações do Estado terminam por reforçar o preconceito de cor.

Um caso particular de racismo institucional envolve o funcionamento das polícias em muitas localidades do país. Essas organizações constituem a ponta do sistema de justiça criminal mais perto do cidadão e, portanto, são elas que primeiro deveriam resguardar os direitos civis, a isonomia de tratamento ao cidadão e a sua incolumidade física. No entanto, não é difícil colecionar situações em que as abordagens policiais e o uso excessivo da força são totalmente diferenciados quando as relações se dão com cidadãos negros⁹. A percepção desse tratamento diferenciado é bastante clara, sobretudo para os que mais sofrem. Oliveira, Junior e Lima (2013) trazem uma discussão mais pormenorizada da relação entre segurança pública e racismo institucional.

3 VIDAS PERDIDAS

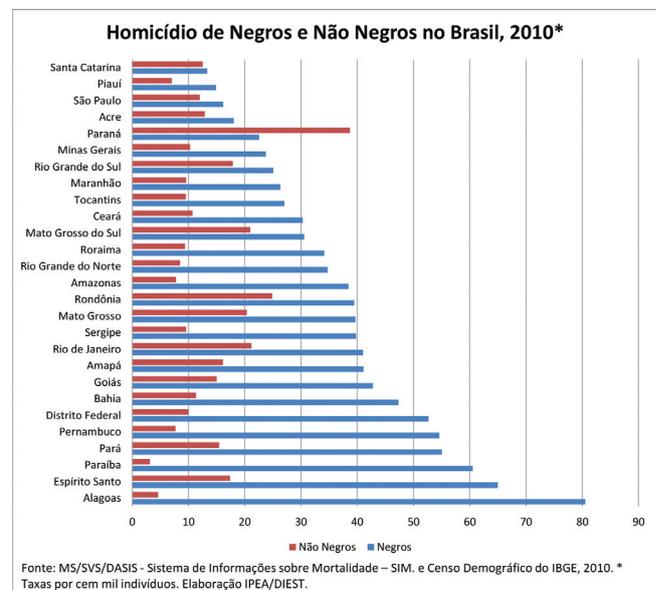
Segundo informações do Sistema de informações sobre Mortalidade (SIM/MS) e do Censo Demográfico do IBGE, de 2010, enquanto a taxa de homicídios de negros no Brasil é de 36 mortes por 100 mil negros, a mesma medida para os não negros é de 15,2. Essa razão de 2,4 negros mortos para cada indivíduo de outra cor é muito mais ampla quando se analisa a vitimização por Unidades Federativas. No gráfico 1 mostra que esta proporção alcança o patamar de 17,4, como é o caso no estado de Alagoas, onde a diferença de taxas entre os dois grupos atinge a incrível marca de 76 por 100 mil habitantes. Ainda, observando este gráfico, se pode notar que, de forma geral, o diferencial

9 É curioso notar que a força de trabalho nas corporações policiais, em muitas regiões do país, é constituída em grande parte por negros, sendo que muitas vezes o próprio policial negro reproduz os valores e a ideologia do racismo. Poderia se fazer uma analogia com o machismo, em que as mulheres são as que sofrem com o problema e, ao mesmo tempo, muitas vezes terminam elas mesmas por reproduzir a cultura machista na educação dos filhos.

de taxas de vitimização entre negros e não negros é bastante acentuada para a maioria das Unidades Federativas e, em particular, para aquelas situadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Outra forma de olhar a diferença de vitimização entre negros e não negros, por Unidade Federativa, é avaliar a diferença de perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências. Este indicador é importante por duas razões principais. Em primeiro lugar, porque essa medida é sensível ao momento em que se dá o incidente. Assim, enquanto a simples contagem da taxa de mortos por ações violentas não leva em conta o momento em que se deu a vitimização, a perda de expectativa de vida é maior quanto mais jovem for a vítima. Em segundo lugar, a expectativa de vida ao nascer é um dos principais indicadores associados ao desenvolvimento socioeconômico dos países. De fato, conforme demonstrado por Soares (2005), um dos grandes fatores que explica o padrão de desenvolvimento dos países nos últimos séculos é o aumento da expectativa de vida ao nascer, que se deu pela queda da taxa de mortalidade, devido às revoluções médico e sanitária nos séculos anteriores.

Gráfico 1



3.1 Perda de expectativa de vida ao nascer devido às Violências

O cálculo da perda de expectativa de vida ao nascer devido à violência segue o procedimento

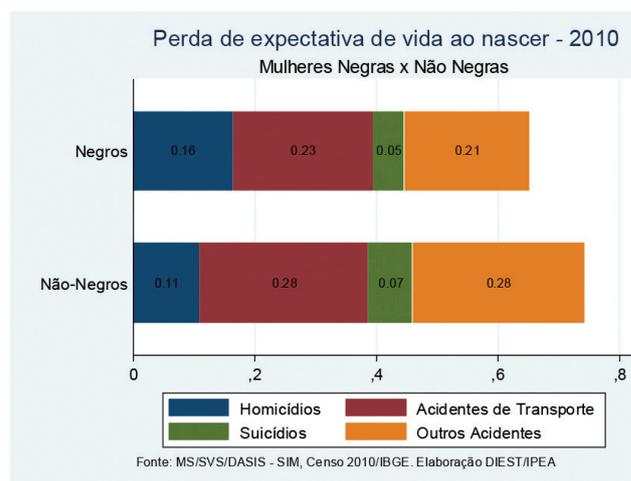
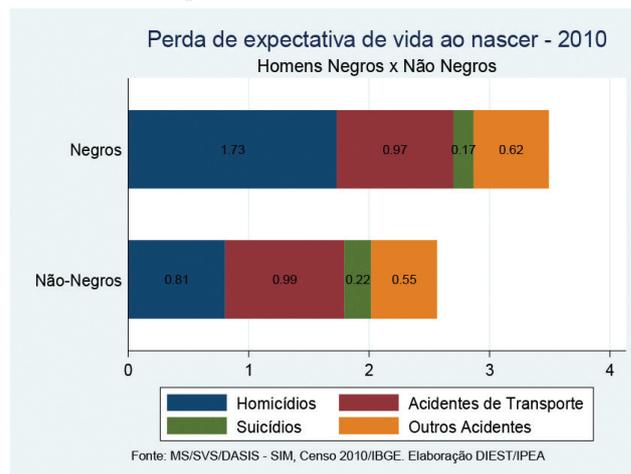
descrito em Cerqueira (2010), em que se considera aqui a dimensão de heterogeneidade associada à cor da pele do indivíduo. Conforme apontamos anteriormente, agrupamos os indivíduos em dois grupos: negros e não negros. O primeiro resulta da agregação de pretos e pardos, e o segundo agrega brancos, indígenas e indivíduos de cor/raça amarela, de acordo com a classificação utilizada pelo IBGE e pelo SIM/MS.

A estimativa da perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências leva em conta basicamente dois cálculos: uma função sobrevivência observada nos dados e uma função sobrevivência contrafactual, associada a um cenário em que não houvesse violência. Essas funções sobrevivência indicam a probabilidade de um indivíduo com determinada idade e outras características (cor da pele, gênero e município de residência) viver até um ano t à frente. Para que estes cálculos sejam feitos, é necessário estimar a probabilidade de um indivíduo com determinada característica viver de 0 a 1 ano, depois de 1 a 2 anos, e assim sucessivamente. O encadeamento dessas probabilidades resulta na expectativa de vida ao nascer. Operando a diferença entre essas duas funções – com e sem violência –, conseguimos estimar a perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências letais¹⁰. Para efetuar esses cálculos, utilizamos informações do Censo Demográfico do IBGE de 2010 e do SIM/MS/SVS/Dasis.

Quando consideradas todas as violências letais – isto é: homicídios, suicídios e acidentes –, os homens de cor negra são os que apresentam a maior perda de expectativa de vida (gráfico 2): 3,5 anos de vida, contra 2,57 dos homens de outra cor/raça. Proporcionalmente, esse diferencial é bem maior quando considerados apenas os homicídios. Enquanto o homem negro, ao nascer, perde 1,73 ano de vida, o homem não negro perde 0,81 devido a essa causa de mortalidade, que se constitui no principal componente do diferencial de perdas totais. Entre as mulheres, a perda de expectativa de vida devido a todas as mortes violentas é bem menor: 0,65 para as negras e 0,74 para as não negras. É interessante notar que, quando comparamos as mulheres negras e não negras, há uma

inversão nas perdas totais, que ocorre em face de uma maior vitimização de mulheres não negras por acidentes.

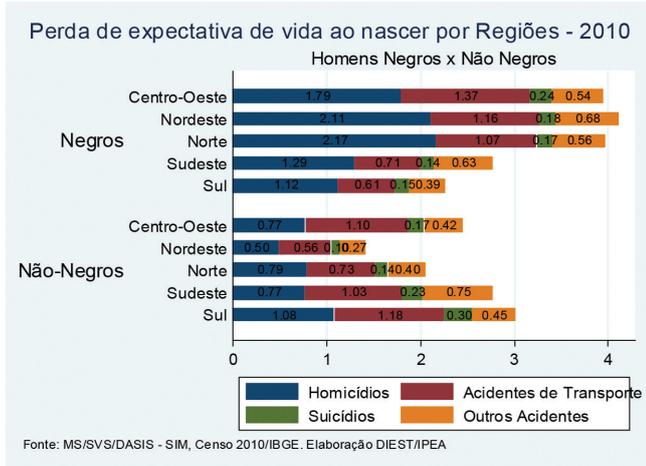
Gráfico 2 - Perda de expectativa de vida ao nascer ocasionada por violência – Brasil, 2010



Analisando os números desagregados por região (gráfico 3) para os homens negros, notamos que a perda de expectativa de vida é, em termos gerais, mais elevada nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, onde tal indicador atinge o patamar superior a 4 anos; e que advém, principalmente, das mortes por homicídios e no trânsito. Para os homens não negros, a perda é maior nas regiões Sul (3 anos) e Sudeste (2,8 anos), sendo que a ordem de importância dos principais componentes por morte violenta se inverte: as mortes por acidentes no trânsito são mais pronunciadas do que aquelas por homicídio.

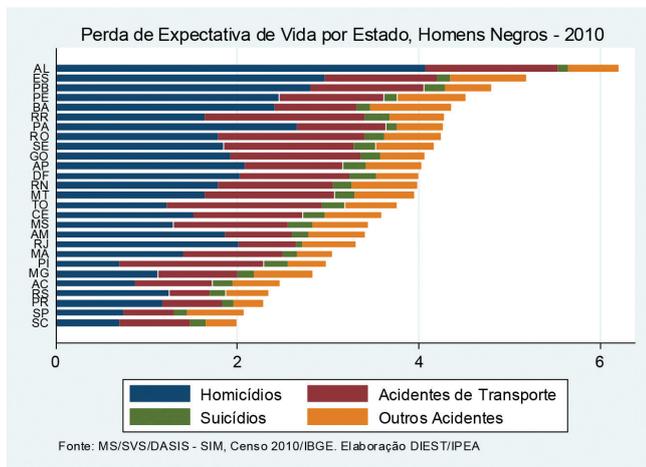
10 Para uma descrição mais técnica do cálculo, veja o apêndice A1.

Gráfico 3



É interessante também analisar esses indicadores por Unidade Federativa (gráfico 4). Como era de se esperar, em face dos dados apresentados no gráfico 1, Alagoas é o estado com maior perda de expectativa de vida para os homens negros (6,2 anos), seguido pelo Espírito Santo (5,2 anos) e Paraíba (4,8 anos). Vale notar que, nestes estados, a perda de expectativa de vida é ocasionada, primordialmente pelos homicídios.

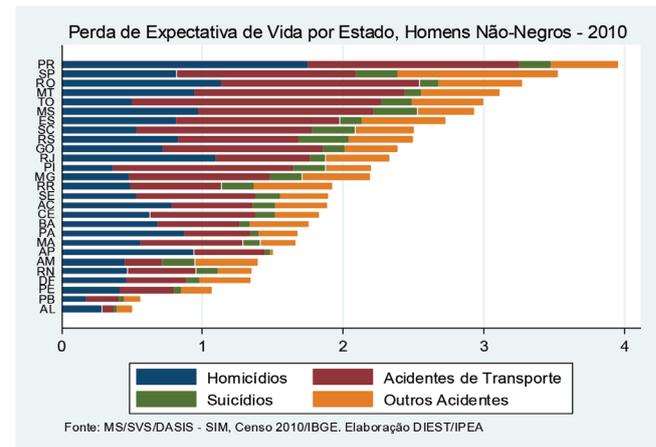
Gráfico 4



Para os homens não negros, a perda maior ocorre no Paraná (3,9 anos), São Paulo (3,5 anos) e Rondônia (3,3 anos). No Paraná, a perda de expectativa de vida é ligeiramente maior quando se considera homicídios (1,7) em relação aos acidentes de transporte (1,5 anos). Em São Paulo e Rondônia, o grau de importância se inverte, sendo que os acidentes no trânsito geram uma perda levemente maior do

que os homicídios (1,27 contra 0,82 em SP; e 1,41 contra 1,13 em RO).

Gráfico 5



Resumindo os indicadores apontados acima, verificamos que a perda de expectativa de vida ao nascer é maior para homens negros do que não negros; e menor para mulheres negras, em relação às não negras. Enquanto este diferencial entre homens é crucialmente explicado pela vitimização por homicídios, no caso das mulheres a maior vitimização das não negras por acidentes explica a diferença.

Outro ponto importante diz respeito à variação de perdas de expectativa de vida de homens negros devido aos homicídios, por Unidade Federativa, que variou de 4,08 anos, em Alagoas, a 0,71 ano, em Santa Catarina. Chama a atenção também a grande variabilidade das diferenças entre essas perdas de negros *vis-à-vis* não negros. Em geral, essas diferenças são maiores nos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e menores nos estados do Sul, conforme as indicações das tabelas A3 e A4, no Apêndice 3. Mas, a que se devem essas diferenças de letalidade entre negros e não negros? Será que a questão socioeconômica e demográfica pode explicar esse diferencial?

4 ANALISANDO O DIFERENCIAL DE VITIMIZAÇÃO POR HOMICÍDIOS ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS. O RACISMO QUE MATA?

A hipótese de que as diferenças das condições socioeconômicas e demográficas entre negros e não

Tabela 2 – Explicando o diferencial de taxa de homicídio entre negros e não negros¹¹

	Coefficiente	Erro Padrão Robusto a Heterocedasticidade	Estatística t
Diferença de negros em relação a não negros de:			
% que tem até ensino fundamental Incompleto	0,150	0,002	98
% que tem de E.F. completo a E. médio incompleto	1,001	0,002	602
% que tem de E.M. completo a E. Sup. Incompleto	-1,218	0,002	-603
% de Jovens (entre 15 a 29 anos) na População Total	1,731	0,000	4474
Taxa de Desemprego	1,056	0,001	800
Renda Média do Trabalho	-0,014	0,000	-1013
% que mora em Domicílios de Baixa Densidade	0,738	0,001	1344
Constante	5,509	0,006	865
Nº de Observações	190.753.010		
R ²	0,20		

Fonte: SIM/MS/SVS/Dasis e Censo Demográfico do IBGE de 2010. Elaboração IPEA/Diest. A variável explicativa refere-se à diferença da taxa de homicídios entre negros e não negros em 2010.

negros explicam a diferença de vitimização por homicídios entre esses dois grupos populacionais pode ser testada empiricamente, utilizando-se dados do Censo Demográfico do IBGE e do SIM/MS/SVS/Dasis.

Para analisar essa questão, estimamos um modelo econométrico em que a variável dependente é a diferença da taxa de homicídios de negros em relação à taxa de não negros nos municípios brasileiros, ponderada pela respectiva população. Entre os regressores, nos detivemos em um conjunto de variáveis que captam possíveis diferenças socioeconômicas e demográficas entre a população negra e não negra, em cada município brasileiro, sendo elas o diferencial entre negros e não negros do percentual daqueles indivíduos que possuem: no máximo o ensino fundamental incompleto; ensino fundamental completo; ensino médio incompleto; ensino médio

completo; ensino superior incompleto; o diferencial do percentual de jovens negros e brancos na população total; o diferencial da taxa de desemprego; e o diferencial da renda média do trabalho. Os resultados são reportados na tabela a seguir.

Três elementos podem ser destacados dessa tabela. Em primeiro lugar, todas as variáveis explicativas são, individualmente, significativas estatisticamente para explicar o diferencial de vitimização entre negros e não negros. Em segundo lugar, de modo geral, os sinais dos coeficientes resultaram iguais ao que seria esperado, *a priori*. Contudo, o poder explicativo desse conjunto de variáveis socioeconômicas e demográficas é bastante limitado, na medida em que explica apenas 20% do diferencial de vitimização entre negros e não negros.

Em relação aos coeficientes estimados das três primeiras variáveis, os resultados sugerem haver um efeito não linear entre a diferença educacional e a diferença de letalidade entre negros e não negros, quando comparamos a faixa educacional em questão com o nível de ensino superior completo, que é a categoria omitida. Enquanto diferenças de escolaridade até o ensino médio incompleto estão associadas a maiores diferenças de letalidade, o inverso ocorre quando se atinge o ensino médio completo, o que é contraintuitivo.

11 Os coeficientes referem-se aos valores estimados que expressam a correlação estatística entre as variáveis apontadas na tabela e a variável dependente, isto é, a diferença entre a taxa de homicídio de negros e não negros. Os três primeiros coeficientes indicam em que medida a diferença entre a proporção de negros e não negros com a respectiva escolaridade está associada à diferença na taxa de homicídio entre os dois subgrupos populacionais. O quarto coeficiente indica que cada ponto percentual a mais na proporção de jovens negros na população, em relação a jovens não negros, se correlaciona com o aumento de 1,73 ponto percentual no diferencial de taxa de homicídio entre os dois grupos. Os três últimos coeficientes têm interpretação análoga. O erro padrão robusto e a estatística t são indicadores que expressam a significância estatística dos coeficientes. Na tabela em questão, eles indicam que todos os coeficientes estimados são altamente significativos estatisticamente.

Talvez tal resultado decorra da partição das faixas educacionais, que mistura ensino médio completo com ensino superior incompleto. Ademais, quanto maior a diferença da participação de jovens negros em relação à de não negros na população, maior o diferencial da taxa de homicídios de negros em relação a não negros. Observa-se também que, para o aumento de um ponto percentual na taxa de desemprego dos negros em relação à de não negros, há uma elevação no diferencial da taxa de homicídios entre estes grupos de um ponto percentual. Esse resultado sugere, portanto, que diferenças nas condições do mercado de trabalho tendem a ampliar a diferença de homicídios entre essas subpopulações. Observa-se ainda que o aumento na diferença da renda do trabalho favorável aos negros está associada a uma diminuição na diferença da taxa de homicídios entre negros e não negros.

Como apontado, todas essas características conjuntamente explicam apenas 20% do diferencial da taxa de homicídios (R^2 do modelo), ou seja as diferenças socioeconômicas e demográficas entre negros e não negros, ainda que estejam associadas às diferenças de vitimização violenta entre esses grupos, conjuntamente, não são capazes de explicar, substancialmente, a variabilidade entre as taxas. Dito de outra forma, o resíduo da equação, ou a parcela não explicada pelo modelo, é bastante elevado.

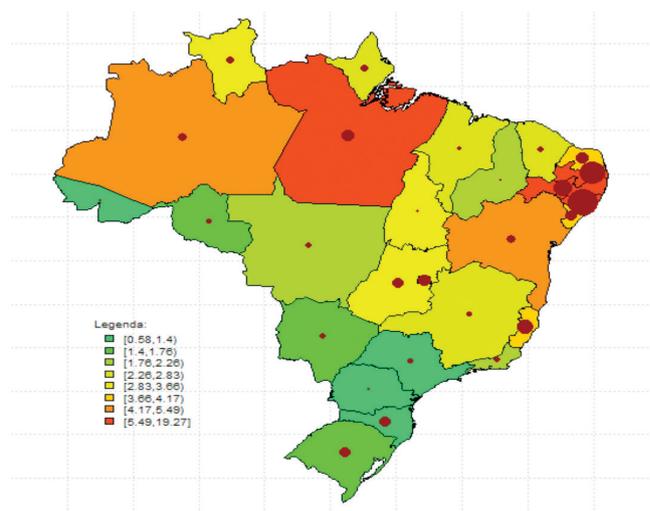
O resíduo pode expressar apenas variações aleatórias nas diferenças de taxas de letalidade no nível dos municípios, pode conter variações associadas a variáveis socioeconômicas não observáveis (ou não incluídas no modelo), ou pode estar associado ao racismo, que é uma variável omitida no modelo. Não há como garantir qual é a natureza do resíduo. Contudo, é difícil imaginar outras variáveis socioeconômicas e demográficas que não sejam razoavelmente correlacionadas com os regressores do modelo. Do mesmo modo, é uma tarefa árdua imaginar quais efeitos aleatórios, ou efeitos fixos de município, não associadas à questão do racismo, que estejam condicionando os resultados.

Outro exercício que mostra que a cor da pele negra é uma variável associada a uma maior probabilidade de vitimização por homicídio, para além da condição socioeconômica da vítima, foi desenvolvido em Cerqueira (2013). Com base em 1.071.974 observações, contendo todas as mortes

violentas que aconteceram no Brasil entre 1996 e 2010, em que a causa básica foi bem definida, o autor desenvolveu um modelo logístico para estimar a probabilidade condicional de o indivíduo morto ter sido vítima de homicídio. Os efeitos marginais no ponto médio do modelo estimados foram reproduzidos na tabela constante do apêndice A2. É interessante notar que se considerou nessa regressão características socioeconômicas como gênero, idade, escolaridade e estado civil da vítima. Ainda assim, a cor da pele da vítima, quando negra (preto ou pardo), faz aumentar em cerca de oito pontos percentuais a probabilidade de o indivíduo ter sofrido homicídio.

Para concluir esta seção, apresentamos uma espécie do mapa do racismo no Brasil, onde a cor da unidade federativa define a proporção de homicídios entre negros e não negros já relativizadas pelas respectivas populações segundo a cor da pele. O tamanho das circunferências plotadas em cima de cada unidade federativa expressa o tamanho do resíduo estimado no modelo expresso na tabela 2. Assim, parece haver alguma correlação entre o diferencial de homicídios entre negros e não negros e a parcela desse diferencial que não é explicado pelas variáveis socioeconômicas.

Mapa 1- Mapa da relação de homicídios entre negros e não negros, 2010.



Fonte: SIM/MS/SVS/Dasis e Censo Demográfico do IBGE, 2010. As circunferências representam, proporcionalmente, a parcela da relação entre as taxas de homicídios de negros e não negros não explicada por diferenças nas condições socioeconômicas. Elaboração IPEA/DIEST.

5 CONCLUSÕES

O negro é duplamente discriminado no Brasil, por sua situação socioeconômica e por sua cor de pele. Tais discriminações combinadas podem explicar a maior prevalência de homicídios de negros *vis-à-vis* o resto da população. Discutimos que, teoricamente, o racismo faz aumentar a vitimização violenta das populações negras por dois canais, um indireto e o outro direto.

O canal indireto está associado à pior condição socioeconômica dos afrodescendentes, que deriva não apenas de um processo de persistência na transmissão intergeracional do baixo nível capital humano, que seguiu como um legado da escravidão, mas por consequência dos efeitos culturais da ideologia do racismo no mercado de trabalho. Se, do ponto de vista da demanda por trabalho, o racismo bloqueia o acesso a oportunidades e interdita o crescimento profissional, efeitos igualmente maléficos podem ocorrer pelo lado da oferta de trabalho. A repetição subliminar do estereótipo do negro como um ser inferior, inapto ao trabalho qualificado especializado, e muitas vezes perigoso e criminoso, que é reproduzida cotidianamente por diferentes manifestações culturais, não apenas agride e enfraquece a autoestima dos afrodescendentes, sobretudo os jovens, como pode gerar um processo de reificação que descaracteriza a individualidade do negro e reforça uma imagem distorcida que o mesmo faz de si. Tais elementos combinados afetam a condição socioeconômica da população afrodescendente e, por conseguinte, impactam positivamente na probabilidade de vitimização deste grupo, tendo em vista os achados na teoria criminológica do estilo de vida.

O canal direto que associa racismo a uma maior vitimização de negros pode se originar de várias razões, entre as quais citamos duas. Em primeiro lugar, segundo a ideologia do racismo – onde negro é visto como um ser inferior e com características indesejáveis –, a vida de um negro valeria menos que a vida de um branco. Neste ponto, podemos tentar nos lembrar de tantas notícias sobre mortes violentas de inocentes brancos e negros. Será que a repercussão, o impacto na mídia e a reação midiática natural das autoridades é a mesma? Uma segunda razão consiste no racismo institucional, onde organizações do Estado, com base em ações cotidianas e difusas, terminam por reforçar estigmas e aumentar a vitimização da população negra.

Analisando os dados sobre letalidade violenta no Brasil, apontamos que a violência atinge diferentes grupos da população brasileira. No entanto, as mortes violentas – homicídios, acidentes de transporte, suicídios e outros acidentes – geram perda maior de expectativa de vida ao nascer para os homens e, dentre estes, para os negros.

Se consideradas as Unidades Federativas, o maior indicador de perdas associado às violências sofridas por negros é encontrado no estado de Alagoas, com perdas totais de 6,21 anos, ao passo que Santa Catarina detém o índice mais baixo, equivalente a 2,01. Curiosamente, quando a comparação leva em conta apenas os homens não negros, Alagoas possui o menor indicador, com perdas de 0,5 ano, ao passo que o Paraná apresenta-se como o estado com mais perdas, de 3,95 anos. Analisando apenas as perdas associadas a homicídios, novamente Alagoas é o estado mais violento (4,08 anos) e também o menos violento (0,29 ano) quando se considera, respectivamente, a população negra e a não negra.

Focando nos homens negros, os resultados mostram que o principal componente causador da perda de expectativa de vida são os homicídios, o que se dá de forma mais prementória nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, enquanto que entre os homens não negros, a maior causa de letalidade são os acidentes de trânsito.

Como explicar o diferencial de vitimização por homicídios entre homens negros e não negros no Brasil? Apresentamos dois exercícios econométricos que sugerem que o componente de racismo não pode ser rejeitado para explicar tais diferenças, para além das diferenças socioeconômicas entre os dois grupos populacionais. No primeiro exercício, verificamos que as diferenças socioeconômicas e demográficas entre negros e não negros explicam relativamente pouco da diferença da taxa de letalidade entre os dois grupos. O resíduo da regressão, no qual se inseriria o componente de racismo, é maior quanto maior for a diferença de prevalência de homicídios entre negros e não negros.

Por outro lado, considerando apenas o universo dos indivíduos que sofreram morte violenta no país entre 1996 e 2010, verificamos que, para além das características socioeconômicas – como escolaridade, gênero, idade e estado civil –, a cor da pele da vítima, quando preta ou parda, faz aumentar a probabilidade da mesma ter sofrido homicídio em cerca de oito pontos percentuais.

Levando em conta os elementos discutidos neste artigo, percebe-se a enorme dívida que a sociedade brasileira tem em relação aos afrodescendentes. Os resultados trazem à tona uma grande ferida aberta desde a abolição da escravatura, ainda não fechada nos dias atuais. Parte da elite branca se esquivava em perceber o racismo ainda muito prevalente no país e, sobretudo, o racismo que mata. Confunde-se segregação racial com racismo – o primeiro é um caso particular do segundo. Mas os números são evidentes, segundo nossos cálculos, mais de 39 mil pessoas negras são assassinadas todos os anos no Brasil contra 16 mil indivíduos de todas as outras “raças”. Para além da extinção física, há milhares de mortes simbólicas por trás das perdas de oportunidades e de crescimento pessoal que muitos indivíduos sofrem, apenas pela sua cor de pele. São vidas perdidas em face do racismo no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BENISTE, J. **Òrun Áiyé** - O encontro de dois mundos. Editora Bertrand Brasil, 1997.
- BERHMAN, J.; GAVIRIA A.; SZEKELY M. Intergenerational mobility in Latin America, **Economía: Journal of the Latin American and Caribbean Economic Association**, v.2, n.1, p.1-44, 2001.
- BLACK, S.; DEVEREUX, P.; SALVANES, K. Why the Apple Doesn't Fall Far: Understanding Intergenerational Transmission of Human Capital. **The American Economic Review**, v. 95, n. 1, Març. 2005.
- CERQUEIRA, D. Mortes Violentas Não Esclarecidas e Impunidade no Rio de Janeiro. **Economia aplicada**. **Brazilian Journal of Applied economics**, v. 16, n. 2, 2012.
- CERQUEIRA, D.; SOARES, R. R. **Custo de Bem-Estar da Violência Letal no Brasil e Desigualdades Regionais, Educacionais e de Gênero**. Brasília: Ipea, 2011 (Texto para Discussão, n. 1638).
- CERQUEIRA, D. **Causas e Consequências do Crime no Brasil**. 2010. Tese (doutorado) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010.
- CERQUEIRA, D. et al. **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Brasília: Ipea, 2007 (Texto para Discussão, n. 1284).
- CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n.2, p. 233-269, 2004.
- COHEN, L.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine approach. **American Sociological Review**, v.44, p. 588-608, 1979.
- FLOOD-PAGE, C.; CAMPBELL, S.; HARRINGTON, V. & MILLER, J. **Youth Crime: Findings from 1998/99 Youth Lifestyles Survey**. Home Office Research Study 209. Home Office Research, Development and Statistics Directorate Crime and Criminal Justice Unit, 2000.
- GRAHAM, J.; BOWLING, B. **Young People and Crime**. Great Britain Home Office. Research and statistics Dept. United Kingdom, 1995.
- OLIVEIRA JUNIOR, A.; LIMA, V. C. A. Segurança Pública e Racismo Institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional do IPEA**, 2013.
- MURPHY, K. M.; TOPEL, R. The Economic Value of Medical Research. In: MURPHY, K. M.; TOPEL, R. (Ed.). **Measuring the Gains from Medical Research: an Economic Approach**. Chicago: University of Chicago Press, 2003, p. 41-73.
- ROSEN, S. The value of changes in life expectancy. **Journal of Risk and Uncertainty**, v. 1, p. 285-304, 1988.
- SAS INSTITUTE INC. SAS/STAT User's Guide. The MI Procedures. SAS Institute Inc., Cary, NC. URL. 2011b. Disponível em: <<http://support.sas.com/documentation/onlinedoc/stat/indexproc.html#stat93>>. Acesso em julho de 2013.
- SILVÉRIO, V. Ação Afirmativa e o Combate ao Racismo Institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 219-246, nov/ 2000, 2006.
- SOARES, R. R. The Welfare Cost of Violence Across Counties. **The Journal of Health Economics**, v. 25, p. 821-846, 2006.
- _____. Mortality Reductions, Educational Attainment, and Fertility Choice. **The American Economic Review**, v. 95, n.3, p. 580-601, 2005.

APÊNDICE

Apêndice A1

A função de sobrevivência S_v mede o aumento na probabilidade de sobrevivência, para um indivíduo com idade a viver até a idade t (onde $t > a$) que se daria devido à extinção das mortes violentas. Essa pode ser expressa, portanto, conforme descrito na equação (1), pela diferença da probabilidade de uma função sobrevivência contrafactual, em que não existissem mortes violentas, em relação à função de sobrevivência para dada taxa de vitimização observada.

$$(1) S_v(t / a, g, r, m, v) = SNV(t / a, g, r, m, v = 0) - S(t / a, g, r, m, v)$$

Onde a = idade; g = gênero; r = raça; m = município de residência; e v = prevalência de mortes violentas daquele subgrupo populacional em 2010.

Note que, por definição, os dois termos no lado direito da equação (1) representam as probabilidades conjuntas de o indivíduo viver da idade a até a idade $a+1$, e depois de $a+1$ até $a+2$,... até t . Ou seja, considerando as probabilidades de sobrevivência ano a ano, tem-se que $SNV(.)$ e $S(.)$ podem ser reescritas como em (2), abaixo¹².

$$(2) S(T, a) = \prod_{i=a}^{T-1} S(i + 1, i) \text{ e } SNV(T, a) = \prod_{i=a}^{T-1} SNV(i + 1, i)$$

As probabilidades de sobrevivência de um ano para o outro podem ser obtidas com base nas informações de mortalidade e em dados da estrutura demográfica, conforme indicado nas expressões (3) e (4) abaixo, onde $N(.)$ representa o número de mortes no período, $P(.)$ a população, e $NV(.)$ o número de mortes excluídas as vítimas de violência letal.

$$(3) S(i + 1, i) = 1 - \frac{N(i + 1, i)}{P(i + 1, i)}$$

$$(4) SNV(i + 1, i) = 1 - \frac{N(i + 1, i) - NV(i + 1, i)}{P(i + 1, i)}$$

Para o cálculo da função sobrevivência, em primeiro lugar, estimamos as probabilidades descritas em (3) e (4), para dado conjunto de características, isto é: gênero, raça e município de residência. A partir daí, com base em (1), calculamos a probabilidade desses indivíduos com idade $a = 0, 1, 2, \dots, T-1$ anos viverem até o ano t , considerando ou não a violência letal, o que nos permitiu estimar a função de sobrevivência, conforme apontado na equação (1). A perda de expectativa de vida ao nascer devido às violências pode ser obtida a partir da equação (1), considerando $a=0$ e $t \rightarrow \infty$.

12 Para simplificar a notação nas expressões abaixo, suprimimos as variáveis que identificam as subcategorias populacionais.

Apêndice A213

Efeito Marginal no Ponto Médio

Variável	dy/dx	Erro Padrão	Z	p>[z]	[95% C.I.]	
Idade	0.000030	0.000210	0.14	0.8850	-0.000378	0.000438
Idade ²	-0.000050	0.000000	-21.11	0.0000	-0.000054	-0.000045
Sexo (Ref. Feminino)						
Masculino	0.036417	0.002960	12.29	0.0000	0.030611	0.042224
Sexo ignorado	0.195432	0.003870	50.5	0.0000	0.187847	0.203017
Raça/cor (Ref. Branca)						
Preta	0.077009	0.002850	27.02	0.0000	0.071422	0.082596
Amarela	-0.023357	0.012470	-1.87	0.0610	-0.047805	0.001091
Parda	0.075179	0.002070	36.36	0.0000	0.071127	0.079231
Indígena	-0.006981	0.013520	-0.52	0.6060	-0.033479	0.019517
Estado civil (Ref. Casado)						
Solteiro	0.082238	0.002490	33.04	0.0000	0.077360	0.087117
Viúvo	0.027702	0.004860	5.7	0.0000	0.018176	0.037228
Separado Judicialmente	0.013175	0.004690	2.81	0.0050	0.03982	0.022367
Estado civil ignorado	0.107078	0.002380	44.95	0.0000	0.102409	0.111747
Escolaridade (Ref. Superior)						
Nenhuma	0.139785	0.003050	45.89	0.0000	0.133815	0.145755
1 a 3 anos de estudo	0.143413	0.003130	45.8	0.0000	0.137276	0.149551
4 a 7 anos de estudo	0.160811	0.003330	48.31	0.0000	0.154287	0.167335
8 a 11 anos de estudo	0.105795	0.003700	28.61	0.0000	0.098547	0.113042
Escolaridade ignorada	0.156113	0.004770	32.74	0.0000	0.146767	0.165459
Local do Incidente (Ref. Residência)						
Habitação Coletiva	0.094612	0.005230	18.07	0.0000	0.084352	0.104872
Escolas	0.085510	0.004610	18.55	0.0000	0.076473	0.094546
Áreas para Esporte/Lazer	0.091324	0.008350	10.93	0.0000	0.074949	0.107699
Rua ou Estrada	0.289670	0.001790	162.12	0.0000	0.286168	0.293172

continua

13 A interpretação dos coeficientes dessa tabela está descrita em Cerqueira (2013, p. 29- 30). A título de maior compreensão dos resultados reproduzimos aqui: Nesta tabela reportamos os efeitos marginais no ponto médio, ao invés de indicar os coeficientes da regressão, que não são muito informativos numa regressão logística. Existem alguns aspectos a serem destacados nessa tabela. Em primeiro lugar, cabe notar a alta significância dos parâmetros individuais. Em segundo lugar, é interessante perceber como a informação “ignorada” associada a alguma característica possui um alto conteúdo informacional, já que está sempre associada a um forte e positivo efeito sobre a probabilidade da vítima ter sofrido homicídio. Por exemplo, quando o sexo da vítima é ignorado, isso contribui para aumentar em 19,5 pontos percentuais (p.p.) a probabilidade de a vítima ter sofrido homicídio, em relação ao caso da vítima ser do sexo feminino. Quanto às demais características socioeconômicas, os efeitos marginais deram o resultado esperado. Por exemplo, o indivíduo de cor preta ou parda possui uma chance em torno de 7,5 p.p. de ter sido vítima de homicídio em relação ao de cor branca. Os óbitos de solteiros estão associados a uma probabilidade de 8,2 p.p. acima dos casados, de serem resultante de homicídio. Os incidentes fatais nas vias públicas aumentam em 28,9 p.p. as chances de terem sido consequência de homicídio, comparado com os incidentes dentro das residências.

continuação

Variável	dy/dx	Erro Padrão	Z	p>[z]	[95% C.I.]	
Área de comércio	0.115972	0.003450	33.63	0.0000	0.109214	0.122730
Industria	-0.152396	0.017380	-8.77	0.0000	-0.186468	-0.118324
Fazenda	0.114351	0.005350	21.37	0.0000	0.103863	0.124838
Outros	0.109976	0.002470	44.61	0.0000	0.105144	0.114808
Local Desconhecido	0.169740	0.002310	73.63	0.0000	0.165222	0.174258
Instrumento (Ref. Ignorado)						
Envenenamento	-0.795798	0.001180	-672.87	0.0000	-0.798116	-0.793480
Enforcamento	-0.756968	0.001670	-452.83	0.0000	-0.760245	-0.753692
Afogamento	-0.871776	0.000830	-1044.24	0.0000	-0.873410	-0.870140
Arma de Fogo	0.102143	0.002980	34.29	0.0000	0.096304	0.107982
Impacto	-0.874382	0.000840	-1040.36	0.0000	-0.876020	-0.872735
Fogo/Fumaça	-0.760627	0.001540	-494.06	0.0000	-0.763645	-0.757610
Perfurate/cortante	0.193533	0.001890	102.35	0.0000	0.189827	0.197239
Contundente	0.138721	0.002650	52,38	0.0000	0.133530	0.143912
Dia da Semana (Ref. Segunda)						
Terça	-0.006175	0.003460	-1.78	0.0740	-0.012959	0.000609
Quarta	0.002685	0.003400	0.79	0.4290	-0.003974	0.009342
Quinta	0.002866	0.003350	0.85	0.3930	-0.003708	0.009440
Sexta	0.008094	0.003280	2.47	0.0140	0.001669	0.014520
Sábado	0.034377	0.002960	11.62	0.0000	0.028578	0.040176
Domingo	0.033571	0.002910	11.54	0.0000	0.027867	0.039274

Fonte: MS/SVS/DASIS – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Período 1996 a 2010. Elaboração própria. No modelo foram ainda consideradas as *dummies* de mês, ano e de unidade federativa.

Apêndice A3

Tabela A1. Perda de expectativa de vida por gênero e raça, Brasil - 2010

Homens	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
Negros	1,73	0,97	0,17	0,62	3,49
Não Negros	0,81	0,99	0,22	0,55	2,57
Mulheres	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
Negras	0,16	0,23	0,05	0,21	0,65
Não Negras	0,11	0,28	0,07	0,28	0,74

Tabela A2. Perda de expectativa de vida por gênero e raça, Brasil e regiões - 2010

Homens Negros	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	Total
Centro-Oeste	1,79	1,37	0,24	0,54	3,95
Nordeste	2,11	1,16	0,18	0,68	4,12
Norte	2,17	1,07	0,17	0,56	3,97
Sudeste	1,29	0,71	0,14	0,63	2,77
Sul	1,12	0,61	0,15	0,39	2,27
Brasil	1,73	0,97	0,17	0,62	3,49

Homens Não Negros	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	Total
Centro-Oeste	0,77	1,1	0,17	0,42	2,46
Nordeste	0,5	0,56	0,1	0,27	1,42
Norte	0,79	0,73	0,14	0,4	2,06
Sudeste	0,77	1,03	0,23	0,75	2,78
Sul	1,08	1,18	0,3	0,45	3,01
Brasil	0,81	0,99	0,22	0,55	2,57

Mulheres Negras	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	Total
Centro-Oeste	0,19	0,37	0,07	0,24	0,87
Nordeste	0,18	0,25	0,06	0,2	0,69
Norte	0,19	0,28	0,05	0,18	0,7
Sudeste	0,14	0,18	0,04	0,22	0,58
Sul	0,12	0,16	0,04	0,11	0,44
Brasil	0,16	0,23	0,05	0,21	0,65

Mulheres Não Negras	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	Total
Centro-Oeste	0,12	0,37	0,08	0,25	0,81
Nordeste	0,06	0,16	0,04	0,15	0,4
Norte	0,09	0,22	0,04	0,19	0,54
Sudeste	0,11	0,27	0,07	0,42	0,87
Sul	0,15	0,35	0,09	0,18	0,78
Brasil	0,11	0,28	0,07	0,28	0,74

Tabela A3. Perda de expectativa de vida dos homens negros, Brasil e estados - 2010

Estados	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
AC	0,87	0,86	0,22	0,52	2,47
AL	4,08	1,46	0,12	0,55	6,21
AM	1,87	0,74	0,18	0,62	3,41
AP	2,09	1,08	0,26	0,61	4,04
BA	2,41	0,91	0,14	0,91	4,37
CE	1,52	1,22	0,25	0,61	3,6
DF	2,04	1,21	0,29	0,46	4
ES	2,97	1,23	0,15	0,83	5,18
GO	1,93	1,44	0,22	0,49	4,08
MA	1,41	1,09	0,16	0,39	3,05
MG	1,13	0,88	0,18	0,64	2,83
MS	1,3	1,26	0,28	0,61	3,45
MT	1,65	1,43	0,22	0,66	3,96
PA	2,67	0,98	0,12	0,51	4,28
PB	2,81	1,26	0,22	0,52	4,81
PE	2,47	1,16	0,14	0,75	4,52
PI	0,71	1,59	0,26	0,42	2,98
PR	1,18	0,66	0,13	0,33	2,3
RJ	2,02	0,64	0,07	0,59	3,32
RN	1,79	1,28	0,2	0,73	4
RO	1,8	1,61	0,22	0,62	4,25
RR	1,65	1,77	0,26	0,61	4,29
RS	1,26	0,45	0,18	0,47	2,36
SC	0,71	0,78	0,17	0,35	2,01
SE	1,86	1,43	0,25	0,63	4,17
SP	0,75	0,56	0,15	0,62	2,08
TO	1,22	1,71	0,26	0,58	3,77
BRASIL	1,73	0,97	0,17	0,62	3,49

Tabela A4. Perda de expectativa de vida dos Homens não negros, Brasil e estados - 2010

Estados	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
AC	0,78	0,58	0,16	0,37	1,89
AL	0,29	0,08	0,02	0,11	0,5
AM	0,46	0,26	0,24	0,45	1,41
AP	0,94	0,5	0,03	0,03	1,5
BA	0,69	0,58	0,07	0,42	1,76
CE	0,63	0,75	0,14	0,31	1,83
DF	0,46	0,43	0,09	0,36	1,34
ES	0,81	1,17	0,16	0,6	2,74
GO	0,72	1,14	0,15	0,37	2,38
MA	0,56	0,73	0,12	0,25	1,66
MG	0,48	1	0,23	0,49	2,2
MS	0,98	1,24	0,32	0,4	2,94
MT	0,95	1,49	0,12	0,56	3,12
PA	0,88	0,47	0,06	0,27	1,68
PB	0,18	0,23	0,04	0,12	0,57
PE	0,42	0,38	0,05	0,21	1,06
PI	0,37	1,28	0,23	0,32	2,2
PR	1,75	1,5	0,22	0,48	3,95
RJ	1,1	0,67	0,11	0,45	2,33
RN	0,47	0,49	0,15	0,24	1,35
RO	1,13	1,41	0,13	0,59	3,26
RR	0,49	0,64	0,23	0,56	1,92
RS	0,83	0,86	0,35	0,45	2,49
SC	0,53	1,25	0,31	0,41	2,5
SE	0,54	0,85	0,17	0,35	1,91
SP	0,82	1,27	0,3	1,14	3,53
TO	0,5	1,77	0,22	0,51	3
BRASIL	0,81	0,99	0,22	0,55	2,57

Tabela A5. Perda de expectativa de vida das mulheres negras, Brasil e estados – 2010

Estados	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
AC	0,14	0,21	0,06	0,09	0,5
AL	0,29	0,29	0,05	0,24	0,87
AM	0,15	0,28	0,05	0,18	0,66
AP	0,24	0,38	0,06	0,22	0,9
BA	0,21	0,2	0,04	0,27	0,72
CE	0,12	0,23	0,06	0,13	0,54
DF	0,21	0,36	0,09	0,31	0,97
ES	0,4	0,34	0,05	0,29	1,08
GO	0,19	0,38	0,06	0,2	0,83
MA	0,14	0,3	0,05	0,12	0,61
MG	0,15	0,23	0,06	0,19	0,63
MS	0,19	0,33	0,08	0,25	0,85
MT	0,17	0,37	0,07	0,23	0,84
PA	0,21	0,21	0,04	0,17	0,63
PB	0,25	0,31	0,04	0,11	0,71
PE	0,22	0,27	0,06	0,22	0,77
PI	0,07	0,32	0,09	0,12	0,6
PR	0,11	0,15	0,04	0,13	0,43
RJ	0,13	0,16	0,03	0,28	0,6
RN	0,18	0,23	0,09	0,3	0,8
RO	0,15	0,45	0,08	0,19	0,87
RR	0,19	0,8	0,14	0,17	1,3
RS	0,15	0,15	0,04	0,11	0,45
SC	0,11	0,2	0,03	0,05	0,39
SE	0,15	0,28	0,08	0,23	0,74
SP	0,09	0,12	0,04	0,19	0,44
TO	0,19	0,34	0,1	0,26	0,89
BRASIL	0,16	0,23	0,05	0,21	0,65

Tabela A6. Perda de expectativa de vida das mulheres não negras, Brasil e estados – 2010

Estados	Homicídios	Acidentes de Transporte	Suicídios	Outras	TOTAL
AC	0,1	0,26	0,03	0,16	0,55
AL	0,04	0,06	0	0,08	0,18
AM	0,04	0,05	0,08	0,26	0,43
AP	0,07	0,14	0,03	0	0,24
BA	0,08	0,18	0,04	0,22	0,52
CE	0,06	0,18	0,04	0,13	0,41
DF	0,07	0,22	0,06	0,22	0,57
ES	0,14	0,34	0,06	0,25	0,79
GO	0,11	0,4	0,06	0,24	0,81
MA	0,08	0,2	0,02	0,13	0,43
MG	0,1	0,3	0,07	0,22	0,69
MS	0,15	0,4	0,11	0,23	0,89
MT	0,13	0,45	0,08	0,29	0,95
PA	0,11	0,12	0,01	0,14	0,38
PB	0,03	0,07	0,02	0,04	0,16
PE	0,05	0,12	0,03	0,15	0,35
PI	0,09	0,36	0,11	0,13	0,69
PR	0,22	0,45	0,07	0,22	0,96
RJ	0,09	0,2	0,07	0,39	0,75
RN	0,06	0,11	0,04	0,15	0,36
RO	0,1	0,54	0,05	0,19	0,88
RR	0,08	0,33	0,16	0,21	0,78
RS	0,13	0,25	0,1	0,16	0,64
SC	0,11	0,36	0,11	0,16	0,74
SE	0,06	0,29	0,11	0,19	0,65
SP	0,12	0,3	0,08	0,59	1,09
TO	0,05	0,55	0,02	0,27	0,89
BRASIL	0,11	0,28	0,07	0,28	0,74

Recebido janeiro de 2014.
Aceito em fevereiro de 2014.